Posted on: 2020-02-03T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P475665-02/20

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Tourism

Deadline: 2020-02-20T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3682/OC-BR

Project: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR SALVADOR

Title: Desenvolvimento de guias orientativos, guias para autodiagnostico, desenvolvimento de modelo e realização de assistência técnica para assessorar os empreendimentos comerciais participantes do Programa Quali Salvador, na implementação dos requisitos normas

---

Borrower/Bid No:

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2020

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURIDICA)

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR SALVADOR

Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa – UCP

Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de empresa de consultoria para o desenvolvimento de guias orientativos, guias para autodiagnostico, desenvolvimento de modelo e realização de assistência técnica para assessorar os empreendimentos comerciais participantes do

Programa Quali Salvador, na implementação dos requisitos das seguintes normas brasileiras:

a. Segmento - Meios de Hospedagem

i. ABNT NBR ISO 21401 – Turismo e serviços relacionados – Sistema de gestão da sustentabilidade para meios de hospedagem – Requisitos;

b. Segmento - Bares & Restaurantes

i. ABNT-NBR 15635 - Serviços de alimentação – Requisitos de boas práticas higiênico-sanitárias e controles operacionais essenciais;

ii. ABNT-NBR-ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos;

c. Segmento - Agências de Viagens e Locadoras

i. ABNT-NBR 15842 – Qualidade de serviço para pequeno comércio – Requisitos gerais;

ii. ABNT-NBR-ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos; (parcial).

Os trabalhos serão realizados pela contratada no período de 16 (dezesseis) meses, divididos em blocos de acordo com as inscrições dos empreendimentos. Cada bloco tem prazo de implementação de 6 meses.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores (pessoas jurídicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os interessados deverão proporcionar informação que indique que estão qualificados para prestar os serviços.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todas os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As consultoras poderão associar-se com outras consultoras na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A consultora será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC definido nas Políticas. As consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia 20 de fevereiro de 2020 às 17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador

Comissão Especial de Licitações

Márcio Peixoto Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC nº 02/2020 (PROC 02/2020) – para implementação de requisitos estabelecidos em Normas Brasileiras – NBR

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.310.110 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes

Salvador, 03 de fevereiro de 2020

MÁRCIO PEIXOTO LIMA

Presidente